



# PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

## DECRETO N° 50/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e Art. 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 744/2014 de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de abril de 2018, a pedido, Voluntária por Idade, Sem Paridade, o servidor JOSÉ ADMIR VALENGA, no cargo de Operador de Máquinas, proventos mensais e integrais de R\$ 1.198,32 (mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 03 de abril de 2018.

  
Rodrigo Skalicz Solda  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 50/2018**

**DECRETO Nº 50/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e Art. 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 03 de abril de 2018, a pedido, Voluntária por Idade, Sem Paridade, o servidor JOSÉ ADMIR VALENGA, no cargo de Operador de Máquinas, proventos mensais e integrais de R\$ 1.198,32 (mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de abril de 2018.

***RODRIGO SKALICZ SOLDA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaciel Porochniak

**Código Identificador:2FEC3AFD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2018. Edição 1477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>